

**TERMO ADITIVO N° 061/17**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **PIZZER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n° 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. n.º 044.287.42-3 IFP e do CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PIZZER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede à Rua do Imperador, 675, Centro – Petrópolis/RJ, CNPJ n° 36.551.240/0001-21 e Inscrição Estadual n° 85.334.395, representada pelo **Sr. Ronaldo Alberto Pizzi**, portador da C.I. 89006363-9 IFP/RJ, denominada **CONTRATADA** tendo em vista o processo administrativo n° **206526/11**, contrato 001/12, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

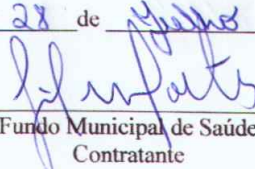
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **03 (três) meses**;

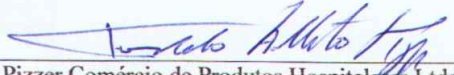
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 19.386,30 (dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho n° 10.301.2009.2061.3390.39, fonte 11, nota de empenho n° 1807/17;

**CLÁUSULA QUINTA:** Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 28 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Pizzer Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_